DECRETO LEGISLATIVO Nº_____

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO A SRª EDNA DE OLIVEIRA MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino a Senhora EDNA DE OLIVEIRA MENDES

, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis Goiás.

Art. 2º – Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 25 de Novembro de 2019.

JOÃO FEITOSA
VEREADOR-PTB

Justificativa

Edna de Oliveira Mendes, nascida em 28 de 1962, em Uruceres, distrito do município de Uruana, Goiás. É filha de Ilídio Mendes da Cunha e Darci Gonçalves de Oliveira Cunha. Mudou-se para Anápolis no dia 18 de janeiro de 1978 e começou a trabalhar como doméstica com 15 para 16 anos de idade. Depois, trabalhou em várias empresas. Desde cedo demonstrou vocação para a administração pública e, graças ao prefeito Wolney Martins, em 1981, tornou-se funcionária da prefeitura de Anápolis. Passou a atuar na atividade política, integrando a juventude partidária.

Fez parte dos diretórios municipal e estadual do PMDB-Jovem, tendo a oportunidade de fazer cursos de formação política, viajar para congressos, convenções e encontros em Mato Grosso, Minas Gerais, São Paulo e Paraná, período em que adquiriu conhecimento com as mais expressivas autoridades políticas goianas e brasileiras, atuando nas campanhas e nos mandatos dos saudosos ex-prefeito Anapolino de Faria, ex-deputado federal Fernando Cunha e ex-governador Henrique Santillo; bem como continua a admirar lideranças nacionais que influenciaram em sua visão política, como Ulysses Guimarães, Franco Montoro, Mário Covas e Dante de Oliveira.

Participou das memoráveis mobilizações pelas Diretas Já e pela convocação e eleição de uma Assembleia Constituinte democrática, quando, junto com jovens idealistas, caminhou de Anápolis a Brasília, defendendo bandeiras como: voto aos 16 anos; criação do Estado do Tocantins; respeito à soberania do Brasil e reformas estruturais para nosso país.

Na imprensa goiana, trabalhou nos jornais da Segunda; Opção (12 anos); O Dia (o primeiro diário de Anápolis); jornal da Imprensa; jornal dos Concursos; jornal JUCA e Gazeta de Goiás.

Edna Mendes foi assessora da Câmara Municipal de Anápolis, na gestão do então presidente Joaquim Jacinto de Lima, vindo a ser a primeira mulher a assumir a secretaria de Comunicação da prefeitura de Anápolis e também foi diretora do Teatro Municipal, sempre com lisura, honestidade e competência em todas as funções que exerceu, obedecendo sua crença em Deus e na ética humana, por isso, entregou-se a Jesus Cristo e é assídua na igreja evangélica.

Estudou nos colégio Virgínio Santillo e Einstein, formou-se em Gestão Pública, em 2005, pela Universidade Estadual de Goiás – UEG, unidade de Goiânia.Trabalhou nos governos Marconi Perillo e Alcides Rodrigues, cedida pela prefeitura de Anápolis e aposentou-se em 2015. Atualmente, é assessora parlamentar do deputado estadual Coronel Adailton; integrante do diretório municipal do partido Progressistas, presidente do Mulheres Progressistas de Anápolis e secretária-geral do Mulheres Progressistas do Estado de Goiás.

O presente decreto legislativo, visa reconhecer um dos quadros mais capacitados de nossa região, pessoa de grande influência, inteligência que tem desempenhado com lisura o seu trabalho para melhor desenvolvimento da cidade de Anápolis. Portanto, justa homenagem que presta a comunidade Goiana ao conceder esta honraria.

Diante de extenso currículo de serviços prestado à cidade de Anápolis achamos por bem homenagear o senhora **EDNA DE OLIVEIRA MENDES** com o Título de Cidadão Anapolino, cujo projeto conto com a aprovação dos nobres Edis.

Sala das Sessões, aos 25 de Novembro de 2018.

JOÃO FEITOSA
VEREADOR-PTB